



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 690, de 9 de novembro de 2022; a Resolução nº 49, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 3323686, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA